Resolução nº. 124/2006

Revoga o Artigo 99 do Regimento Interno

" Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução."

Art.1ª – Fica revogado o Artigo 99 da Resolução 033/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2006.

MILTON PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 10/08/06
no Jornal "Debate"

Assinatura
Mat. 003